

INDICAÇÃO

Assunto: *Sugerindo ao Prefeito Municipal que estude a viabilidade de denominar uma via, logradouro ou próprio público com o nome do Sr. Miguel Camilo.*

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que realize um estudo junto ao setor de cadastro e planejamento da Municipalidade visando prestar uma justa homenagem ao Sr. Miguel Camilo, atribuindo seu nome a uma nova via pública, praça ou prédio municipal de nossa cidade.

Esta sugestão fundamenta-se no reconhecimento à trajetória de vida do Sr. Miguel Camilo, cidadão que possui relevantes serviços prestados ou forte ligação com a comunidade garcense. A perpetuação de seu nome em um próprio público é uma forma de o município expressar gratidão e manter viva a memória de pessoas que contribuíram para o desenvolvimento e para a história de Garça.

Apresento esta propositura certo de que a Administração Municipal saberá encontrar o local adequado para esta honraria, atendendo aos anseios de familiares e amigos que desejam ver este importante reconhecimento oficializado.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

LUIZINHO BARBEIRO

Vereador – PRD